



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO Nº 20170669
Pregão Presencial/SRP nº 9/2017-012PMVX

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Setor de Contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA FRANCISCA DALLÁCQUA, JARDIM DALLÁCQUA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.190.812/0001-63, representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 741.592.402-91, residente na TRAV. MARTINS TIRADENTES Nº490 e, de outro lado a firma CAMPOS & COSTA LTDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.073.738/0001-81, estabelecida à Tv. RAIMUNDO DE OLIVEIRA Nº4012, JARDIM IND. I, Altamira-PA, CEP 68372-612, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WITHAMARA DA COSTA CAMPOS, residente na RUA UMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA Nº764, J. IND. I, Altamira-PA, CEP 68373-113, portador do(a) CPF 746.435.412-53, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-012PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS, MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010730	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA - COR C - Marca.: HEBRAUS	UNIDADE	20,00	85,000	1.700,00
010733	ALGODÃO ROLETE ODONTOLÓGICO - Marca.: DLA	PACOTE	50,00	2,500	125,00
010734	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILUCAÍNA 30MG/ML COM FELI PRESSINA - Marca.: DLA	CAIXA	20,00	80,000	1.600,00
010735	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA - COR UD - Marca.: DLA	UNIDADE	5,00	85,000	425,00
010736	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 20MG/ML COM NOREPINEFRINA - Marca.: DLA	CAIXA	10,00	51,000	510,00
010738	ANESTÉSICO TÓPICO 12G - Marca.: DLA	UNIDADE	20,00	13,500	270,00
010740	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR - Marca.: DLA	CAIXA	10,00	54,900	549,00
010741	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL SERINGA - Marca.: VILLEVIE	PACOTE	50,00	9,400	470,00
010745	ADESIVO AGENTE DE UNIÃO FRASCO DE 4 A 5 ML - Marca.: FGM	UNIDADE	10,00	62,000	620,00
010747	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA 3M-CO R I - Marca.: FGM	UNIDADE	10,00	85,000	850,00
010749	ANTI-SÉPTICO BUCAL 500 ML - Marca.: ORAL-B	UNIDADE	10,00	12,800	128,00
010750	AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA 30 G - Marca.: PROCARE	CAIXA	20,00	32,000	640,00
010754	BROCA DIAMANTADA 1011 - Marca.: MC	UNIDADE	10,00	5,200	52,00
010755	BROCA DIAMANTADA 1012 - Marca.: MC	UNIDADE	10,00	5,200	52,00
010772	BROCA DIAMANTADA 1013 - Marca.: MC	UNIDADE	10,00	5,200	52,00
010773	BROCA DIAMANTADA 1014 - Marca.: MC	UNIDADE	10,00	5,200	52,00
010774	BROCA DIAMANTADA 1015 - Marca.: MC	UNIDADE	10,00	5,200	52,00
010775	BROCA DIAMANTADA 1031 - Marca.: MC	UNIDADE	20,00	5,200	104,00
010776	BROCA DIAMANTADA 1032 - Marca.: MC	UNIDADE	20,00	5,200	104,00
010777	BROCA DIAMANTADA 1090 - Marca.: MC	UNIDADE	20,00	5,200	104,00
010778	BROCA DIAMANTADA 1091 - Marca.: MC	UNIDADE	20,00	5,200	104,00
010779	BROCA DIAMANTADA 1111 - Marca.: MC	UNIDADE	20,00	5,200	104,00
010781	BROCA DIAMANTADA 2200 - Marca.: MC	UNIDADE	20,00	5,200	104,00
010782	BROCA DIAMANTADA 3118 - Marca.: MC	UNIDADE	20,00	5,200	104,00
010783	BROCA DIAMANTADA 3195 - Marca.: MC	UNIDADE	10,00	5,200	52,00
010786	BROCA CIRÚRGICA 701 - Marca.: MC	UNIDADE	20,00	21,000	420,00
010790	BROCA CIRÚRGICA 02 - Marca.: MC	UNIDADE	20,00	21,000	420,00
010792	BROCA CIRÚRGICA 03 - Marca.: MC	UNIDADE	20,00	21,000	420,00
010793	BROCA CIRÚRGICA 04 - Marca.: MC	UNIDADE	20,00	21,000	420,00
010794	BROCA CIRÚRGICA 08 - Marca.: MC	UNIDADE	20,00	21,000	420,00
010814	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - Marca.: BIODINAMICA	KIT	20,00	43,000	860,00
	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (kit contendo 1 tubo				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010815	pasta base, 1 tubo catalizador e 1 bloco de mistura.				
010816	CUNHA DE MADEIRA - Marca.: TDV	PACOTE	10,00	40,000	400,00
	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO EM RE	CAIXA	5,00	59,000	295,00
	SINA - Marca.: FGM				
010817	DISCO DE LIXA GRANULAÇÃO VARIADA PAPA ACABAMENTO DE	CAIXA	10,00	59,000	590,00
	RESTAURAÇÃO EM RESINA - Marca.: FGM				
010821	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 20MM X 100 MET	ROLO	6,00	129,000	774,00
	ROS - Marca.: SISFAC				
010823	ESCOVA DE ROBSON - Marca.: PREVEN	UNIDADE	30,00	2,200	66,00
010824	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA PONTA ARREDONDADA - Marca	UNIDADE	50,00	2,050	102,50
	.: ORAL-B				
010825	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA PONTA ARREDONDADA - Mar	UNIDADE	50,00	1,100	55,00
	ca.: COLGATE				
010826	ESPONJA HEMOSTÁTICA - Marca.: TECHNEW	CAIXA	10,00	39,000	390,00
010827	FILME PERIAPICAL PARA RX ODONTOLÓGICO CAIXA COM 100	CAIXA	5,00	312,000	1.560,00
	UNIDADES INFANTIL - Marca.: KODAK				
010828	FILME PERIAPICAL PARA RX ODONTOLÓGICO CAIXA COM 100	CAIXA	5,00	312,000	1.560,00
	UNIDADES ADULTO - Marca.: KODAK				
010829	KIT IRM (PÓ E LÍQUIDO) - Marca.: DENSTPLY	KIT	10,00	124,000	1.240,00
010830	FIO DENTAL COM 100 METROS - Marca.: HILLO	UNIDADE	10,00	7,400	74,00
010831	FIO DENTAL COM 10 METROS - Marca.: HILLO	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
010832	FITA BIOLÓGICA AUTOCOLANTE 19X30 ROLO - Marca.: MISS	UNIDADE	100,00	6,900	690,00
010833	FIXADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO 475ML - Marca.: KO	UNIDADE	10,00	14,900	149,00
010834	FLUOR GEL 200ML - Marca.: MAKIRA	UNIDADE	15,00	7,900	118,50
010835	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A	UNIDADE	5,00	62,000	310,00
	3,5 DENTADA - Marca.: CHARISMA				
010836	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - Marca.: ULTRADENT	UNIDADE	10,00	8,900	89,00
010837	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM A2 - Marca.: DFL	KIT	30,00	42,000	1.260,00
010838	LIXA DE AÇO FINA PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: AI	PACOTE	10,00	14,500	145,00
010839	LIXA DE AÇO GROSSA PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: A	PACOTE	10,00	14,000	140,00
	IRON				
010840	MATRIZ DE AÇO FINA 5MM - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
010841	MATRIZ DE AÇO MÉDIA 7MM - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
010842	MICHOBRUSH COM 100 UNIDADES - Marca.: KG	PACOTE	10,00	16,000	160,00
010843	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO COM 100ML - Marc	UNIDADE	10,00	27,000	270,00
	a.: MAQUIRA				
010844	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO COM 100ML - Mar	UNIDADE	10,00	27,000	270,00
	ca.: MAQUIRA				
010846	PASTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO EM R	UNIDADE	10,00	31,000	310,00
	ESINA, - Marca.: GEOLIT				
010847	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR - Marca.: COLTENE	UNIDADE	30,00	13,000	390,00
010848	PEDRA DE AFIAR (GOIVA) - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10,00	40,000	400,00
010849	PEDRA POMES - Marca.: VARELY	UNIDADE	5,00	8,500	42,50
010850	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ - Marca.: UNIPHAR	PACOTE	5,00	14,000	70,00
010851	PINCEL PELO DE CAMELO - Marca.: REALVALU	UNIDADE	5,00	17,000	85,00
010852	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO - Marca.: MAQUIRA	KIT	5,00	80,000	400,00
010853	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL - Marca.: MAQUIRA	KIT	5,00	80,000	400,00
010854	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA ENDODONTIA - Marca.: MAQUIRA	KIT	3,00	59,000	177,00
	MAQUIRA				
010855	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS -	KIT	5,00	46,000	230,00
	Marca.: BIODINAMICA				
010856	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	5,00	38,000	190,00
	- Marca.: MAQUIRA				
010857	SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES -	PACOTE	10,00	6,500	65,00
	Marca.: MAQUIRA				
010858	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA COMPOST	PACOTE	5,00	11,500	57,50
	A PACOTE 50 UNIDADES - Marca.: FAVA				
010859	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	5,00	5,000	25,00
010860	TARTARITE (REMOVEDOR DE MANCHAS) - Marca.: FGM	UNIDADE	5,00	28,000	140,00
010861	MOLDEIRA DESCARTÁVEL SORTIDA (P,M,G) - Marca.: BIODI	PACOTE	3,00	51,000	153,00
	NAMICA				
	MOLDEIRA DESCARTÁVEL SORTIDA (P,M,G) PACOTE COM 100				
	UNIDADES				
010862	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR B	UNIDADE	20,00	68,000	1.360,00
	2 - Marca.: CHARISMA				
010863	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR B	UNIDADE	20,00	68,000	1.360,00
	3 - Marca.: CHARISMA				
010864	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A	UNIDADE	20,00	68,000	1.360,00
	1 - Marca.: CHARISMA				
010865	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A	UNIDADE	20,00	68,000	1.360,00
	2 - Marca.: CHARISMA				
010866	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A	UNIDADE	20,00	68,000	1.360,00
	3 - Marca.: CHARISMA				
010867	BROCA ENDO Z - Marca.: MC	UNIDADE	10,00	45,000	450,00
010868	EDTA T - Marca.: P&A	UNIDADE	5,00	12,000	60,00
010869	FORMOCRESOL - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	10,00	12,000	120,00
010870	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - Marca.	CAIXA	5,00	23,000	115,00
	: MADEITEX				
010871	IODOFÓRMIO - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	5,00	27,000	135,00
010872	CIMENTO ENDODONTIO (PÓ E LÍQUIDO) - Marca.: SEACAR	KIT	5,00	101,000	505,00
010873	OBTURADOR PROVISÓRIO POTE 20G - Marca.: VILLEVIE	UNIDADE	15,00	20,000	300,00
010874	PASTA CALLEN CAIXA COM 10 TUBETES - Marca.: SSWHITE	KIT	5,00	54,000	270,00
010875	SOLUÇÃO DE MILTON 1000ML - Marca.: ASFER	GARRAFA	5,00	8,000	40,00
010876	SOLUÇÃO DE DAKIN 1000ML - Marca.: RIOQUIMICA	GARRAFA	5,00	8,000	40,00
010877	SODA CLORADA 1000ML - Marca.: ASFER	GARRAFA	5,00	8,000	40,00
010878	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	5,00	13,000	65,00
010879	ENDO PTC - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	3,00	27,000	81,00
010880	ENDO FROST - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	5,00	33,500	167,50
010881	EUCALIPTOL - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	2,00	17,000	34,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010883	ARCO DE YONG PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - Marca.: DENT AL SPEED	UNIDADE	3,00	18,000	54,00
010884	ARCO DE OSTBY PLÁSTICO PARA ABSOLUTO - Marca.: ANGEL	UNIDADE	3,00	18,500	55,50
010885	KIT DE ESPAÇADORES DIGITAIS - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	135,000	405,00
010886	PONTA DIAMANTADA 1011 HL - Marca.: FGM	UNIDADE	5,00	5,100	25,50
010887	PONTA DIAMANTADA 1012 HL - Marca.: FGM	UNIDADE	5,00	5,100	25,50
010888	PONTA DIAMANTADA 1013 HL - Marca.: FGM	UNIDADE	5,00	5,100	25,50
010889	PONTA DIAMANTADA 1014 HL - Marca.: FGM	UNIDADE	10,00	5,100	51,00
010890	PONTA DIAMANTADA 1015 HL - Marca.: FGM	UNIDADE	10,00	5,100	51,00
010891	LIMA TIPO K 25MM 1ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	10,00	63,000	630,00
010892	LIMA TIPO K 25MM 2ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	63,000	189,00
010893	LIMA TIPO K 21MM 1ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	63,000	189,00
010894	LIMA TIPO K 21MM 2ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	63,000	189,00
010895	LIMA TIPO K 31MM 1ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	63,000	189,00
010896	LIMA TIPO K 31MM 2ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	63,000	189,00
010897	LIMA TIPO H 25MM 1ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	5,00	68,000	340,00
010898	LIMA TIPO H 25MM 2ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	68,000	204,00
010914	LIMA TIPO H 21MM 1ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	5,00	68,000	340,00
010915	LIMA TIPO H 21MM 2ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	68,000	204,00
010928	LIMA TIPO H 31MM 1ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	68,000	204,00
010929	LIMA TIPO H 31MM 2ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	68,000	204,00
010930	LIMA FLEXOFIL 25MM 1ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	58,000	174,00
010931	LIMA FLEXOFIL 25MM 2ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	58,000	174,00
010932	LIMA FLEXOFIL 21MM 1ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	58,000	174,00
010933	LIMA FLEXOFIL 31MM 1ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	58,000	174,00
010934	LIMA FLEXOFIL 31MM 2ª SÉRIE - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	58,000	174,00
010935	KIT DE LIMAS PROTAPER MANUAL 21MM (SX, S1, S2, F1, F2, F3) - Marca.: DENTSPLY	KIT	3,00	227,000	681,00
010936	KIT DE LIMAS PROTAPER MANUAL 25MM (SX, S1, S2, F1, F2, F3) - Marca.: DENTSPLY	KIT	5,00	227,000	1.135,00
010937	KIT DE LIMAS PROTAPER ROTATÓRIO 21MM (SX, S1, S2, F1, F2, F3) - Marca.: DENTSPLY	KIT	5,00	227,000	1.135,00
010938	KIT DE LIMAS PROTAPER ROTATÓRIO 25MM (SX, S1, S2, F1, F2, F3) - Marca.: DENTSPLY	KIT	5,00	227,000	1.135,00
010939	LIMA PROTAPER ROTATÓRIO 25MM TAMANHO F4 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	5,00	227,000	1.135,00
010940	LIMA PROTAPER ROTATÓRIO F5 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	5,00	227,000	1.135,00
010942	LIMA PROTAPER MANUAL TAMANHO F4 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	5,00	227,000	1.135,00
010944	LIMA PROTAPER MANUAL TAMANHO F5 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	5,00	227,000	1.135,00
010945	KIT DE LIMAS PROTAPER ROTATÓRIO PARA RETRATAMENTO (D1, D2, D3) - Marca.: DENTSPLY	KIT	5,00	227,000	1.135,00
010947	FIO DE SUTURA 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES. - Marca.: TECHNIOFIO	CAIXA	1,00	44,500	44,50
010948	FIO DE SUTURA 4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES. - Marca.: TECHNIOFIO	CAIXA	1,00	44,500	44,50
010950	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 25MM - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	7,00	37,500	262,50
010951	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 25MM - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	5,00	37,500	187,50
010952	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 21MM - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	7,00	37,500	262,50
010953	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 21MM - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	5,00	37,500	187,50
010954	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 31MM - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	5,00	37,500	187,50
010956	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 31MM - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	5,00	37,500	187,50
010957	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FN - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	7,00	37,500	262,50
010958	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FX - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	7,00	37,500	262,50
010963	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	7,00	37,500	262,50
010964	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 21MM - Marca.: TAN	UNIDADE	5,00	37,000	185,00
010965	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE 21MM - Marca.: TAN	UNIDADE	3,00	37,000	111,00
010966	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 25MM - Marca.: TAN	UNIDADE	5,00	37,000	185,00
010967	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE 25MM - Marca.: TAN	UNIDADE	3,00	37,000	111,00
010968	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER CONE ÚNICO SORTIDO - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	5,00	77,000	385,00
010969	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	3,00	42,000	126,00
010970	CURSOR DE SILICONE (STOP) - Marca.: JON	PACOTE	5,00	26,000	130,00
010971	GRAMPO DE ISOLAMENTO 00 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010972	GRAMPO DE ISOLAMENTO 200 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010973	GRAMPO DE ISOLAMENTO 201 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010974	GRAMPO DE ISOLAMENTO 202 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010975	GRAMPO DE ISOLAMENTO 203 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010976	GRAMPO DE ISOLAMENTO 204 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010977	GRAMPO DE ISOLAMENTO 205 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010978	GRAMPO DE ISOLAMENTO 206 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010979	GRAMPO DE ISOLAMENTO 207 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010980	GRAMPO DE ISOLAMENTO 208 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010981	GRAMPO DE ISOLAMENTO 209 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010982	GRAMPO DE ISOLAMENTO 210 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010983	GRAMPO DE ISOLAMENTO 211 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010984	GRAMPO DE ISOLAMENTO 212 - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010985	GRAMPO DE ISOLAMENTO W8A - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010987	GUTA PERCHA EM BASTÃO - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	3,00	39,000	117,00
010988	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL PLÁSTICO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010989	ABRIDOR DE BOCA ADULTO PLÁSTICO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
010990	ALAVANCA SELDIN DIREITA INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	41,000	123,00
010992	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	41,000	123,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010995	ALAVANCA SELDIN RETA INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	41,000	123,00
010996	DESCOLADOR DE MUCO PERIÓSTEO TIPO MOLT INOX - Marca.: QUINELATO	UNIDADE	3,00	46,000	138,00
010997	APLICADOR DE DYCAL INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	11,000	33,00
010998	APLICADOR DE CALLEN INOX - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	3,00	18,000	54,00
010999	ALVEOLÓTOMO LUER RETO INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5,00	91,000	455,00
011000	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL 22X12X1,5) - Marca.: FAMI	UNIDADE	3,00	67,000	201,00
011001	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL (20X30CM) - Marca.: FAMI	UNIDADE	3,00	77,000	231,00
011002	BROQUEIRO COM 24 FUROS EM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: M ICRODONT	UNIDADE	3,00	119,000	357,00
011004	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº05 INOX - Marca.: GOLGRA	UNIDADE	3,00	9,800	29,40
011005	CALGADURAS UNITÁRIAS PARA FILME RADIOGRÁFICO EM AÇO INOX - Marca.: KONES	UNIDADE	5,00	9,900	49,50
011006	COLHER DE DENTINA PEQUENA INOX - Marca.: QUINELATO	UNIDADE	3,00	9,900	29,70
011008	COLHER DE DENTINA MÉDIA INOX - Marca.: QUINELATO	UNIDADE	3,00	9,900	29,70
011009	COLHER DE DENTINA GRANDE INOX - Marca.: QUINELATO	UNIDADE	3,00	9,900	29,70
011020	CUBA DE ASSEPSIA 8CM INOX - Marca.: FAMI	UNIDADE	3,00	59,000	177,00
011021	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS Nº86 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	19,000	57,00
011022	CURETA DE GRACEY 5-6 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	19,000	57,00
011023	CURETA DE GRACEY 7-8 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	19,000	57,00
011024	CURETA DE GRACEY 11-12 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	19,000	57,00
011025	CURETA DE GRACEY 13-14 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	19,000	57,00
011026	ESPÁTULA Nº24 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	14,000	42,00
011027	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	74,000	222,00
011028	ESPELHO BUCAL Nº05 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10,00	5,500	55,00
011029	ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL 18X08X05 - Marca.: FAMI	UNIDADE	3,00	57,000	171,00
011030	ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL 20X10X05 - Marca.: FAMI	UNIDADE	3,00	67,000	201,00
011031	ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL 26X12X06 - Marca.: FAMI	UNIDADE	3,00	70,000	210,00
011032	FÓRCEP INFANTIL Nº01 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011033	FÓRCEP INFANTIL Nº02 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011034	FÓRCEP INFANTIL Nº03 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011035	FÓRCEP INFANTIL Nº04 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011036	FÓRCEP INFANTIL Nº05 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011037	FÓRCEP ADULTO Nº01 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011038	FÓRCEP ADULTO Nº16 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011039	FÓRCEP ADULTO Nº17 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011040	FÓRCEP ADULTO Nº18R INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011041	FÓRCEP ADULTO Nº18L INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011042	FÓRCEP ADULTO Nº23 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011043	FÓRCEP ADULTO Nº65 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011044	FÓRCEP ADULTO Nº69 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011045	FÓRCEP ADULTO Nº150 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011046	FÓRCEP ADULTO Nº151 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	81,000	81,00
011047	PINÇA HEMOSTÁTICA INOX KELLY RETA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	3,00	29,000	87,00
011048	PLACA DE VIDRO MÉDIO - Marca.: SURYA	UNIDADE	3,00	14,000	42,00
011049	PORTA AGULHA MAYOHEGAR INOX 14CM - Marca.: FAMI	UNIDADE	3,00	34,000	102,00
011050	PORTA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: FAMI	UNIDADE	3,00	32,000	96,00
011051	POTE DEPPEN DE PLÁSTICO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	3,00	5,500	16,50
011052	PORTA DETRITOS INOX - Marca.: FAMI	UNIDADE	2,00	41,000	82,00
011053	PORTA ALGODÃO LIMPO INOX - Marca.: FAMI	UNIDADE	2,00	39,000	78,00
011054	SERINGA CARPULLE INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2,00	49,000	98,00
011055	SINDESMÓTOMO INOX - Marca.: QUINELATO	UNIDADE	2,00	16,000	32,00
011057	SONDA EXPLORADORA Nº47 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	9,000	27,00
011058	TESOURA ÍRIS INOX RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	31,000	93,00
011060	AFASTADOR TIPO MINESSOTA INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	19,000	57,00
011061	LIMA PARA OSSO INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	45,000	135,00
011063	CABO DE BISTURI TIPO PARKER Nº03 INOX - Marca.: LABO R IMPORT	UNIDADE	5,00	15,000	75,00
011064	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO P24G INOX - Marca.: QUINELAT	UNIDADE	3,00	46,000	138,00
011071	CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº01 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	57,000	171,00
011073	CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº02 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	57,000	171,00
011074	PINÇA PARA TECIDO DE BAKERY INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	780,000	2.340,00
011075	CURETA PL Nº1-2 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	19,000	57,00
011076	CURETA Nº5-6 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	19,000	57,00
011077	PORTA AGULHA INOX CASTRO VIEJO RETO COM WÍDIA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	30,000	90,00
011078	PINÇA DIENTRICH INOX 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	82,000	246,00
011079	TESOURA BUCK INOX RETA 11CM - Marca.: ABC	UNIDADE	3,00	36,000	108,00
011080	TESOURA GOLDMAN FOX INOX RETA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	3,00	52,000	156,00
011081	LIMA SCHULGER INOX Nº9-10 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	56,000	168,00
011082	LIMA BUCK INOX FB Nº11-12 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	56,000	168,00
011083	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA INOX - Marca.: ORTOVET	UNIDADE	3,00	39,000	117,00
011085	SONDA NABERS Nº2NB INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	43,000	129,00
011090	CURETA DE GRACEY 3-4 INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	19,000	57,00
011092	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER INOX - Marca.: ABC	UNIDADE	3,00	67,000	201,00
011093	PERFURADOR PARA DIQUE DE BORRACHA INOX - Marca.: GOL GRAN	UNIDADE	3,00	86,000	258,00
011095	EXPLORADOR RETO INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	5,400	16,20
011098	KIT DE CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO EM AÇO INOXI DÁVEL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5,00	48,000	240,00
011099	Kit de cânulas de aspiração e irrigação (ponteiros e intermediário) em aço inoxidável				
011099	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA INOX - Mar ca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	18,000	54,00
011101	LÂMPARINA A ALCOOL EM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: GOLGR	UNIDADE	1,00	46,000	46,00
011103	KIT DE CALÇADOR E CONDENSADOR PARA GUTA PERCHA EM AÇ O INOXIDÁVEL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5,00	48,000	240,00
011106	GESSO PEDRA PACOTE DE 1 KG - Marca.: ASFER	PACOTE	50,00	8,900	445,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



011107	GESSO ESPECIAL (TIPO IV) PACOTE DE 1 KG - Marca.: AS	UNIDADE	50,00	37,000	1.850,00
011108	GODIVA EM BASTÃO - Marca.: DENTAL CREMER	CAIXA	10,00	48,000	480,00
011110	GODIVA EM BASTÃO CAIXA COM 15 UNIDADES CERA N° 07 - Marca.: ASFER CERA N° 07 CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	14,900	149,00
011112	CERA N° 09 - Marca.: ASFER CERA N° 09 CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	14,900	149,00
011113	CERA PEGAJOSA UNIDADE - Marca.: ASFER	UNIDADE	5,00	14,000	70,00
011114	CERA UTILIDADE - Marca.: ASFER CERA UTILIDADE CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	15,000	150,00
011115	ADESIVO UNIVERSAL UNIDADE - Marca.: 3M	UNIDADE	5,00	139,000	695,00
011116	PASTA ZINCO-ENÓLICA KIT - Marca.: LYSNDA	KIT	10,00	54,000	540,00
011117	PASTA ZINCO-ENÓLICA KIT PASTA BASE E CATALIZADOR				
011117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (Pó e Líquido) COR 62 - KIT DE 120 ML - Marca.: DENTAL CREMER	UNIDADE	5,00	24,000	120,00
011118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (Pó e Líquido) COR 66 - KIT DE 120 ML - Marca.: DENTAL CREMER	UNIDADE	5,00	24,000	120,00
011119	REEMBASADOR (KIT) - Marca.: DENTAL CREMER	UNIDADE	5,00	76,000	380,00
011121	GRAU PLÁSTICO - UNIDADE - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	2,00	9,000	18,00
011122	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO - UNIDADE - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	5,00	6,000	30,00
011123	ESPÁTULA INOX COM CABO DE MADEIRA PARA GESSO - UNIDADE - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3,00	29,000	87,00
011129	KIT MOLDEIRAS PERFURADAS (DENTADO) - ALUMÍNIO - Marca.: TECNODENT	UNIDADE	3,00	22,000	66,00
011130	BASE/FORMA DE BORRACHA PARA MODELO (PAR) - Marca.: DENTAL CREMER	PAR	10,00	128,000	1.280,00
011131	COMPASSO DE WILLIS INOX - Marca.: JON	UNIDADE	1,00	32,000	32,00
011133	COMPASSO DE PONTA SECA INOX - Marca.: MK LIFE	UNIDADE	1,00	134,000	134,00
011134	ESPESSÍMETRO - UNIDADE - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	1,00	43,000	43,00
011135	ISOLANTE PARA RESINA - UNIDADE 500 ML - Marca.: DENTAL CREMER	UNIDADE	3,00	32,000	96,00
011136	LÂMPADA HANNAU - UNIDADE - Marca.: JON	UNIDADE	1,00	27,000	27,00
011137	LÂMPADA A ÂLCOOL - UNIDADE - Marca.: JON	UNIDADE	1,00	44,000	44,00
011139	PINOS METÁLICOS PARA PROVISÓRIO TIPOMETALPIN (KIT) - Marca.: DENTAL CREMER	KIT	10,00	45,000	450,00
011140	RESINA ACRÍLICA TIPO DURALAY (KIT Pó e Líquido) - Marca.: CHARISMA	KIT	10,00	99,000	990,00
011142	SILICONA DE ADIÇÃO (Densa 1KG, Fluida 120GRAMAS) - KIT - Marca.: CLONAGE	KIT	5,00	98,000	490,00
011143	SILICONA DE CONDENSAÇÃO (Densa 1KG e Fluida 120GRAMAS) - KIT - Marca.: CLONAGE	KIT	5,00	98,000	490,00
012503	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR B 1 ESMALTE - Marca.: CHARISMA	UNIDADE	5,00	62,000	310,00
012504	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A 3,5 ESMALTE - Marca.: CHARISMA	UNIDADE	5,00	62,000	310,00
012505	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A 4 ESMALTE - Marca.: CHARISMA	UNIDADE	5,00	62,000	310,00
012506	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A 1 DENTINA - Marca.: CHARISMA	UNIDADE	5,00	62,000	310,00
012507	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A 2 DENTINA - Marca.: CHARISMA	UNIDADE	10,00	62,000	620,00
012508	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A 3 DENTINA - Marca.: CHARISMA	UNIDADE	10,00	62,000	620,00
012509	RESINA FLOW COR A1 - Marca.: NOVA DFL	UNIDADE	5,00	30,000	150,00
012510	RESINA FLOW COR A2 - Marca.: NOVA DFL	UNIDADE	5,00	30,000	150,00
012511	RESINA FLOW COR A3 - Marca.: NOVA DFL	UNIDADE	5,00	30,000	150,00
012512	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 30MG/ML COM NOREPINEFRINA - Marca.: DLA	CAIXA	10,00	51,000	510,00
012515	KIT CIRÚRGICO PARA CIRURGIA EM TNT - Marca.: SKY	KIT	5,00	28,000	140,00
012516	KIT CIRÚRGICO PARA CIRURGIA EM TNT (COM CAMPO FENESTRADO)	CAMPO			
012516	KIT CIRÚRGICO PARA PERIODONTIA EM TNT - Marca.: SKY	KIT	5,00	25,000	125,00
012518	KIT CIRÚRGICO PARA PERIODONTIA EM TNT (COM CAMPO FENESTRADO)				
012518	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO SED A 3.0 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	10,00	48,000	480,00
012519	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO SEDA 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA			
012519	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO SED A 4.0 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	5,00	48,000	240,00
012520	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO SEDA 4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA			
012520	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYL ON 3.0 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	10,00	45,000	450,00
012521	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYL ON 4.0 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	5,00	45,000	225,00
012522	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYL ON 4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA			
012522	ALAVANCA READBRINC 1,2,3 - Marca.: GOLGRAN	KIT	5,00	41,000	205,00
012523	ALAVANCA APEXO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5,00	49,000	245,00
012524	DESCOLADOR DE MUCO PERIÓSTEO TIPO FREER INOX - Marca.	UNIDADE	5,00	46,000	230,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-012PMVX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1309.101220005.2.025 Manutenção da Secretaria de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 81.162,70 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7- não celebrar o contrato;
- 2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-012PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr.^a FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, em 25 de Maio de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.190.812/0001-63
CONTRATANTE

CAMPOS & COSTA LTDA - ME
CNPJ 17.073.738/0001-81
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____